



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BNDESPAR

Realizada em 15 de Fevereiro de 2023
CNPJ: 00.383.281/0001-09
CNPJ: 00.383.281/0002-90
NIRE: 533 0000 237-1

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, às 9h, em sala virtual de videoconferência, foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, da qual participaram o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, e os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Carlos Afonso Nobre, Hailton Madureira de Almeida, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Jean Keiji Uema, Marcelo Pacheco dos Guarany, Pedro Maciel Capeluppi, e Robinson Sakiyama Barreirinhas. A Reunião contou também com a presença de equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que o Conselheiro Carlos Afonso Nobre não participou da apreciação do item “Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva da BNDESPAR”.

A Reunião foi realizada conjuntamente com a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BNDES (REC-8/2023-BNDES) e com a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-8/2023-FINAME).

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação dos itens da pauta.

[Expediente] Ciência da renúncia do Conselheiro de Administração Walter Baère de Araujo Filho – Para este item, foi disponibilizada, por meio do sistema MeetX, carta de renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração, assinada pelo Conselheiro Walter Baère de Araujo Filho, datada de 15.02.2023.

Registre-se que o Colegiado expressou o seu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho realizado pelo Conselheiro Walter Baère de Araujo Filho.

[Ordem do Dia] Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva da BNDESPAR – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 14.02.2023; (ii) Ofício SEI nº 150/2023/MDIC, de 10.02.2023; (iii) Formulário “A” - Administrador-Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa Estatal Federal de Maior Porte, de 27.01.2023; (iv) Nota Técnica SEI nº 41/2023/MDIC, de 10.02.2023; (v) Consulta - Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais - Decreto nº 8.945/2016, gerada em 09.02.2023; (vi) Despacho, datado de 10.02.2023, da Secretária Executiva Substituta do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; (vii) Portaria AGU nº 169, de 10.02.2023; (viii) Ofício nº 144/AGU, de 10.02.2023; (ix) Ficha de Background Check nº 28/2023, de 13.02.2023; e (x) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Sobre a citada eleição, o Conselheiro ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, após lembrar que o indicado atuou como Conselheiro de Administração e, por um tempo, como Presidente do Conselho de Administração das empresas do Sistema BNDES durante a gestão anterior, ponderou que ele se mostrou disposto a defender os interesses da atual administração e dos empregados da Instituição, e ressaltou a sua qualificação técnica, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros.

Após debates, o Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, JEAN KEIJI UEMA, MARCELO PACHECO DOS GUARANY, PEDRO MACIEL CAPELUPPI, e ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 15.02.2023, a Decisão CA n.º 9/2023-BNDESPAR, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, no uso das atribuições previstas nos artigos 36, inciso VI, e 39, caput, todos do Estatuto Social da BNDESPAR, haja vista o disposto no Ofício acima referenciado, DECIDE eleger o Sr. Walter Baère de Araujo Filho, brasileiro, procurador federal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 11.***579-*, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob n.º ***.860.817-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo- SP, CEP 04543-906, e na Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20031-917, como Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Diretor Executivo Marcelo Sampaio Vianna Rangel, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 14 de fevereiro de 2023.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Presidente do Conselho
Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Conselheiro
Carlos Afonso Nobre
Conselheiro
Hailton Madureira de Almeida
Conselheiro
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Conselheiro
Jean Keiji Uema
Conselheiro
Marcelo Pacheco dos Guarany
Conselheiro
Pedro Maciel Capeluppi
Conselheiro
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Conselheiro

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 03/03/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

